DATA DA REUNIÃO: VINTE E QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE.----------

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.--------

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES.----------

PRESENÇAS E FALTAS:----------

PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE.-

---

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PSD – PRESENTE.----------

---

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.----------

---

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PSD – PRESENTE.----------

---

VEREADOR PROF. JOSÉ CARLOS RIBEIRO FERREIRA – PS – PRESENTE.----------

---

VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – PRESENTE.-

---

VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE.----------

VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.----------

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS E QUARENTA MINUTOS.----------

HORA DE ENCERRAMENTO: ONZE HORAS.----------

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.----------

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Para conhecimento da atividade da câmara municipal o senhor presidente deu conhecimento dos despachos a seguir referidos, por si proferidos ao abrigo de competência própria:

- Despacho de dois do corrente mês de julho, que adjudicou à sociedade Papiro – Empresa de Gestão de Arquivo, S.A., o contrato de prestação de serviços tendo por objeto a custódia e gestão de parte da documentação em arquivo da câmara municipal, pelo preço de 21.457,08 € (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e oito cêntimos), mais IVA;----------

- Despacho de oito do corrente mês de julho que adjudicou à sociedade Construções S. Rosendo Lda a empreitada denominada "Ampliação do cemitério de Areias – 1ª fase" pelo preço de 31.290,00 € (trinta e um mil duzentos e noventa euros), mais IVA;----------

- Despacho de doze do corrente mês de julho que suprimiu trabalhos incluídos no contrato inicial da empreitada denominada "Construção da Avenida de Paradela ao lugar de Cense - 2ª fase – Vila das Aves", no montante de 8.066,80 € (oito mil e sessenta e seis euros e oitenta cêntimos).----------

A referida empreitada foi adjudicada à sociedade Caridade & Silva – Sociedade de Construções Lda pelo preço inicial de 543.439,24 € (quinhentos e quarenta e três mil quatrocentos e trinta e nove euros e vinte e quatro cêntimos), mais IVA, conforme contrato celebrado no dia oito de maio último.----------

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.----------

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/JULHO/2013 – ATA Nº 15

ORDEM DO DIA

1 – Aprovação da ata da última reunião ordinária (10/07/2013)

2 – Minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal de 27/06/2013: conhecimento

3 – Aditamento à Tabela de Preços da câmara municipal (Anexo IV do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e outras receitas municipais): Fixação de preços para a venda de postais ilustrados

4 – Proposta de atribuição de subsídios para colónias de férias/2013 – 2ª fase

5 – Proposta de transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas para Livros e material escolar – 2013/2014 – 1ª fase

6 – Encontro das delegações das cidades geminadas com Santo Tirso: Atribuição de donativos financeiros a instituições a indicar por cada um dos municípios geminados: Alteração da deliberação da câmara municipal de 26/06/2013

7 – Outros subsídios

8 – Pareceres prévios da câmara municipal relativos à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços

9 – Processos de obras particulares e loteamentos

Santo Tirso, 19 de julho de 2013

O Presidente,

Castro Fernandes

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (10/07/2013).------

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia dez do corrente mês de julho, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.----------

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.--------

A ata foi aprovada com oito votos a favor.----------

2. MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27/06/2013: CONHECIMENTO.----------

Presente a minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal realizada no dia vinte e sete de junho findo, na qual foi aprovado o seguinte:----------

- Aprovação da 3ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa e 2ª revisão ao Orçamento da Receita;----------

- Aprovação da substituição do júri do procedimento concursal para provimento do cargo da direção intermédia de 2º grau – Chefe da Divisão de Ação Social;----------

- Aprovação da substituição do júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe da Divisão de Planeamento e Projetos;----------

- Autorização para a assunção de compromissos plurianuais com o contrato de fornecimento de serviços de telecomunicações para a Fábrica de Santo Thyrso;----------

- Aprovação da proposta de extinção dos Serviços Municipalizados de Água, Eletricidade e Saneamento de Santo Tirso;----------

- Autorização para a assunção de compromissos plurianuais com os contratos de prestação de serviços a celebrar com as empresas prestadoras de serviços de transporte para execução do Plano de Transportes Escolares;----------

- Autorização para a assunção de compromissos plurianuais com o contrato misto de aluguer de hardware e serviço de cópia, impressão e digitalização para as escolas de 1º ciclo do concelho de Santo Tirso.----------

A câmara municipal tomou conhecimento.----------

3. ADITAMENTO À TABELA DE PREÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL (ANEXO IV DO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO, COBRANÇA E PAGAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS): FIXAÇÃO DE PREÇOS PARA A VENDA DE POSTAIS ILUSTRADOS.----------

Presente informação dos serviços de turismo, de dezanove do corrente mês de julho, registada com o número sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro, a propor a aprovação de preços para a venda de postais ilustrados de Santo Tirso.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, deliberasse aprovar os preços para a venda de postais ilustrados de Santo Tirso, aditando à Tabela de Preços que constitui o anexo IV do Regulamento acima referido, o seguinte:----------

Capitulo IV

PUBLICAÇÕES

18 Publicações

(...)

99. Postais Ilustrados de Santo Tirso

a) Envelope com 16 postais – Venda ao Público	6,50 €
b) Envelope com 16 postais – Revenda (livrarias/quiosque/outros)	6,00 €
c) Postal – Venda ao público – Preço Unitário	0,50 €
d) Postal – Revenda (livrarias/quiosques/outros) – Preço Unitário	0,40 €

O senhor presidente propôs ainda que os preços agora aprovados entrem em vigor na data da publicação de edital no edifício da câmara municipal a publicitar a presente deliberação.----------

As propostas foram aprovadas com oito votos a favor.----------

4. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS/2013 – 2ª FASE.----------

Presente informação do departamento de desporto, educação, cultura e ação social, de dez do corrente mês de julho, registada com o número sete mil quatrocentos e trinta e oito, a sugerir a atribuição de subsídios para colónias de férias.----------

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:----------

Considerando que no verão várias instituições do concelho promovem colónias de férias, proporcionando desse modo uma vivência saudável a milhares de crianças e idosos do concelho;------

Considerando que as atividades desenvolvidas durante o período em que decorrem as colónias de férias encerram conteúdos de elevado alcance pedagógico em vários domínios, com especial incidência para os de natureza sócio - afetiva e psicomotora, contribuindo assim para o crescimento harmonioso das crianças e proporcionar atividades lúdicas e de convívio para idosos;----

Considerando, finalmente, que a câmara municipal não pode ficar indiferente perante esta realidade social e educativa, devendo, à semelhança de anos anteriores, estimular e apoiar de forma inequívoca as diferentes iniciativas, proponho que a câmara, ao abrigo da competência prevista na alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, e em aditamento à sua deliberação de dezanove de junho findo, delibere atribuir os subsídios abaixo referidos, no valor total de 2.450,00 € (dois mil quatrocentos e cinquenta euros).----------

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola C+S de S. Martinho do Campo e Área Pedagógica Periférica----------650,00 € (seiscentos e cinquenta euros)
- Associação de Solidariedade e Acção Social de Santo Tirso----------
----------450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros)
- Associação de Pais dos Alunos do Jardim de Infância do Ribeiro, Freguesia de Rebordões, Santo Tirso----------350,00 € (trezentos e cinquenta euros)
- Freguesia de Negrelos (S. Mamede)----------1.000,00 € (mil euros)

As despesas com a atribuição dos referidos subsídios serão satisfeitas pelas rubricas orçamentais com as classificações económicas 040701 e 04050102 nas quais têm cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 1905/2013.----------

Os compromissos decorrentes da presente deliberação estão registados no sistema de contabilidade com os números 2140/2013, 2141/2013, 2142/2013 e 2143/2013, respetivamente, todos de vinte e três do corrente mês de julho.----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

5. PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR – 2013/2014 – 1ª FASE.----------

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:----------

Os encargos dos alunos com livros e material escolar são considerados para efeitos da concessão de auxílios económicos, que constitui uma modalidade de ação social escolar, nos termos previstos no artº 28º e seguintes do D.L. 55/2009, de 2 de março.----------

Nos termos do n.º 1 do artº 37º do referido D.L. 55/2009, a prestação de auxílios económicos é uma atribuição dos municípios, no caso da educação pré-escolar e do ensino básico, cabendo a respetiva competência à câmara municipal, de harmonia com o previsto na alínea l) do n.º 1 do art.º 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro.----------

Face ao exposto, e de harmonia com a informação da divisão de educação, de doze do corrente mês de julho, registada com o número sete mil quatrocentos e trinta e sete, proponho que a câmara municipal delibere transferir para os Agrupamentos de Escolas as verbas abaixo referidas, destinadas a suportar as despesas com a aquisição de livros e material escolar, para alunos carenciados, durante o ano letivo de 2013/2014, totalizando o montante de 34.850,00 € (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta euros).----------

Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo – Santo Tirso ----------16.100,00 € (dezasseis mil e cem euros).----------

Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques – Santo Tirso----------6.000,00 € (seis mil euros).----------

Agrupamento de Escolas D. Dinis – Santo Tirso----------4.350,00 € (quatro mil e trezentos e cinquenta euros).----------

Agrupamento das Escolas de S. Martinho ----------7.600,00 € (sete mil e seiscentos euros).----------

Escola Básica Integrada de Aves / S. Tomé de Negrelos ----------800,00 €

(oitocentos euros).----------

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 1982/2013.----------

Os compromissos inerentes à presente deliberação estão registados no sistema de contabilidade com os números 2133/2013, 2134/2013, 2135/2013, 2136/2013 e 2137/2013, respetivamente, todos de vinte e três do corrente mês de julho.----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

6. ENCONTRO DAS DELEGAÇÕES DAS CIDADES GEMINADAS COM SANTO TIRSO: ATRIBUIÇÃO DE DONATIVO FINANCEIRO A INSTITUIÇÕES A INDICAR POR CADA UM DOS MUNICÍPIOS GEMINADOS: ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 26/06/2013.----------

Presente informação de dezanove do corrente mês de julho, da Divisão de Cultura e Turismo, registada com o número sete mil quatrocentos e cinquenta e oito, a comunicar que no âmbito dos Protocolos de Geminação são realizados anualmente encontros oficiais entre as delegações das diferentes cidades geminadas e que por essa ocasião é habitual a troca de lembranças entre as diferentes delegações.----------

Este ano comemoram-se 25 anos de geminação com a cidade de Gross-Umstadt.----------

O senhor presidente da câmara propôs que a câmara municipal deliberasse alterar a sua deliberação de vinte e seis de junho findo (item nove da respetiva ata) no sentido de que a importância a atribuir à instituição indicada por Gross-Umstadt seja de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) e não 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), conforme foi anteriormente deliberado.----------

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020115, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento número 1967/2013, de vinte e dois do corrente mês de julho.----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

7. OUTROS SUBSÍDIOS.----------

A) À JUNTA DE FREGUESIA DE COUTO (S. MIGUEL): REQUALIFICAÇÃO DO ARRUAMENTO DE ACESSO AO RINGUE DO AREAL: REFORÇO DE SUBSIDIO.---

Presente oficio de dois do corrente mês de julho, da junta de freguesia de Couto (S. Miguel), registado com o número seis mil oitocentos e trinta, a solicitar a atribuição de um subsidio em reforço do subsidio atribuído por deliberação da câmara municipal de doze de dezembro último (item 24.D da respetiva ata) em virtude de terem surgido trabalhos não inicialmente previstos.---------

A Divisão de Edifícios informa que a obra está concluída em condições aceitáveis.--------

Mais informa quais as razões justificativas dos trabalhos a mais e informa ainda que o valor total dos trabalhos executados, com IVA incluído, é de 63.409,88 € (sessenta e três mil quatrocentos e nove euros e oitenta e oito cêntimos).----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à junta de freguesia de Couto (S. Miguel) um subsidio no montante de 18.557,85 € (dezoito mil quinhentos e cinquenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos) para custear as despesas com a obra acima referida, em reforço do subsidio anteriormente deliberado.----------

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 1970/2013.--------

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade com o número 2109/2013, de vinte e dois do corrente mês de julho.----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

7. B) JUNTA DE FREGUESIA DE AREIAS: BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS DA FREGUESIA.----------

Presente oficio de dezoito de junho findo, da junta de freguesia de Areias, registado com o número seis mil quinhentos e sessenta, a solicitar a atribuição de um subsidio no montante total de 28.446,32 € (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e seis euros e trinta e dois cêntimos), para custear as despesas com as seguintes obras:----------

- Drenagem de águas pluviais na rua Professora Zulmira;----------
- Pavimentação da Travessa Eng. José Guimarães;----------
- Pavimentação da Travessa de Sarnados;----------
- Obras de beneficiação na Travessa de Casal de Voz;----------
- Trabalhos de reparação no Fontenário público da rua de Sande.----------

O Departamento de Obras Municipais informa quais os trabalhos necessários executar nos referidos arruamentos e que o valor total da respetiva estimativa orçamental é de 28.494,02 € (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e quatro euros e dois cêntimos), com IVA incluído.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à junta de freguesia de Areias um subsidio no montante solicitado de 28.446,32 € (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e seis euros e trinta e dois cêntimos), para custear as despesas com as referidas obras, a executar com acompanhamento técnico e fiscalização dos serviços da câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.----------

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1971/2013.--------

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade com o número 2110/2013, de vinte e dois do corrente mês de julho.----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

7. C) À COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - AREIAS.

Presente oficio da Comissão acima referida, registado com o número cinco mil oitocentos e setenta e sete, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de Nossa Senhora do Rosário, que se realizarão do dia vinte e seis a vinte e oito do corrente mês de julho.----------

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:----------

Considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;----------

Considerando que a sua realização só é possível devido ao trabalho voluntarioso de comissões que especialmente se constituem para esse efeito;----------

Considerando o disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 230,00 € (duzentos e trinta euros) à Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário, Areias, representada por Ana Paula da Silva Magalhães, para ajudar a custear as despesas com as referidas festas.----------

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1994/2013.----------

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade com o número 2145/2013, desta data.----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

8. PARECERES PRÉVIOS DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVOS À CELEBRAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 10 do artigo 75º da lei 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para dois mil e treze, deliberasse dar parecer favorável à celebração dos seguintes contratos de prestação de serviços:----------

8. A) CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MANDATO FORENSE) PARA EFEITOS DE CONTESTAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL (PROCESSO N.º 368/13.9BEPNF DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE PENAFIEL).----------

Presente informação da diretora do departamento administrativo e financeiro, de doze do corrente mês de julho, registada no Sistema de Gestão Documental com o número II_0358/2013, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.----------

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 75º, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à celebração do contrato referido na aludida informação técnica, cujo valor global estimado é de 1.100,00 € (mil e cem euros), mais IVA.----------

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020214, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento orçamental número 1907/2013, de doze do corrente mês de julho.----------

Sobre o valor dos honorários será aplicada a redução remuneratória legalmente prevista, caso venha a ultrapassar o montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros).----------

Prevendo-se que o contrato venha a ter encargos plurianuais, a presente deliberação deve ser levada ao conhecimento da assembleia municipal.----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

8. B) CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E CONTROLO ANALÍTICO DA ÁGUA NOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO.----------

Presente informação dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento, de dezasseis do corrente mês de julho, registada com o número sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.----------

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 75º, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à celebração do contrato referido na aludida informação técnica, cujo valor global estimado é de 2.924,11 € (dois mil novecentos e vinte e quatro euros e onze cêntimos), mais IVA, a celebrar com a sociedade LPQ-Laboratório Pró-Qualidade Lda, na sequência de procedimento de ajuste direto.----------

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020225, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento orçamental número 1941/2013, de dezassete do corrente mês de julho.----------

O contrato será celebrado pelo período de quatro meses (01 de setembro a 31 de dezembro de 2013).----------

Sobre o valor da proposta que vier a ser apresentada será aplicada a redução remuneratória legalmente prevista.----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

8. C) CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÕES A ASCENSORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES, EXISTENTES OU QUE VENHAM A SER INSTALADOS NO CONCELHO DE SANTO TIRSO.----------

Presente informação conjunta da Divisão de Obras Particulares e da Divisão Jurídica e de Administração Geral, de vinte e três do corrente mês de julho, registada com o número sete mil quinhentos e oitenta e cinco, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.----------

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 5 do artigo 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2013, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à celebração do contrato referido na aludida informação técnica cujo valor global estimado da despesa é de 3.130,50 € (três mil cento e trinta euros e cinquenta cêntimos), mais IVA, a celebrar com o IEP – Instituto Eletrónico Português.----------

Do referido montante, os encargos estimados do município são no valor estimado de 972,00 € (novecentos e setenta e dois euros), mais IVA.----------

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020225, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento orçamental número 1992/2013, de vinte e vinte e três do corrente mês de julho.----------

O contrato a celebrar terá o seu início em 26 de agosto de 2013 e termo em 31 de dezembro de 2013.----------

Tendo em conta o valor estimado dos encargos a suportar pelo Município de Santo Tirso pela inspeção das suas instalações, o contrato não está sujeito a redução remuneratória.----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

Finda a discussão e votação dos assuntos previamente incluídos na ordem do dia da presente reunião, o senhor presidente propôs, ao abrigo do disposto no artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de setembro, que o executivo camarário reconhecesse a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:----------

- Protocolos celebrados com os Agrupamentos de Escolas Tomaz Pelayo – Santo Tirso e D. Afonso Henriques – Vila das Aves no âmbito da candidatura à criação de um Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional: Ratificação.----------

A câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes na reunião, reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre o referido assunto, o qual passa a constituir o subsequente ponto da presente ata.----------

9. PROTOCOLOS CELEBRADOS COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS TOMAZ PELAYO – SANTO TIRSO E D. AFONSO HENRIQUES – VILA DAS AVES NO ÂMBITO DA CANDIDATURA À CRIAÇÃO DE UM CENTRO PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL: RATIFICAÇÃO.----------

Presente informação do Departamento Administrativo – Divisão de Recursos Humanos, de dezasseis do corrente mês de julho, (registada no SGD com o número Doc_5510/2013), a comunicar que se encontram abertas, até dezanove de julho, as candidaturas para a criação de Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) que, regulados pela Portaria 135-A/2013, de 28 de março, são a estrutura que vem substituir os já extintos Centro Novas Oportunidades.----------

Mais informam da importância de celebração de protocolos com os Agrupamentos de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso, e D. Afonso Henriques, Vila das Aves, que manifestaram interesse em candidatar-se como entidades promotoras de CQEP.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ratificar os Protocolos celebrados no dia dezassete do corrente mês de julho com os identificados Agrupamentos de Escolas, dos quais se anexam cópias à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo os anexos I e II da mesma, todos rubricados pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.----------

A câmara deliberou, com oito votos a favor, ratificar a decisão de celebração dos aludidos Protocolos, nos termos constantes dos documentos anexos à referida informação.----------

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: No final da discussão e votação dos assuntos constantes desta ata, foi lida a respetiva minuta, para efeitos da sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de setembro.----------

A Câmara deliberou, com oito votos a favor, aprovar a ata desta reunião em minuta.-------

ENCERRAMENTO.----------

A reunião foi encerrada eram: Onze horas, sem público assistente.----------

E para constar se lavrou a presente ata que tem vinte e três folhas, e dois documentos anexos (anexos I e II relativos ao item nove), apenas utilizadas no anverso, que eu Maria Adriana Salgado Magalhães funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ATA.----------

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 07/08/2013, conforme consta do item um da respetiva ata (folhas Sete da respetiva minuta).----------

A Secretária,